\mathbf{D}	FCR	FTO	No	4273	de	31	de	JULHO	de 2003.
L	ECK	EIU	11	12/3	, ae	31	ae	OOLIIO	ue 2005.

EMENTA:

Revoga o Decreto nº 4.024, de 16 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto nº 4.024, de 16 de janeiro de 2002, que desapropriou os lotes nºs 1, 2 e 3, da quadra 31, situados à Rua Risoleta Caetano esquina com a Rua Expedicionário Aquino de Araújo, do Loteamento fazenda Engenho do Porto, no 1º distrito deste Município.

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de julho de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL